

Iana

De: Iana <iana@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 13:57
Para: 'jeane@coronelvivia.pr.gov.br'
Assunto: PROCESSO - CONCORRÊNCIA Nº 11/2020 - HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
Anexos: continuação CP 11-2020.pdf; 4. Edital Concorrência 11-2020 Concessão barracão incubatório.pdf

Prioridade: Alta



BOA TARDE JEANE!

Envio em anexo o processo da Concorrência Pública nº 11/2020 onde você encontrará os documentos de habilitação e de proposta das empresas Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962 e Sandra Marsaro de Souza 02408653916, as quais, mostraram interesse e participaram da licitação para a concessão de uso do incubatório.

Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.3.1, a comissão de licitação encaminha, através deste e-mail, as propostas e habilitação das empresas ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, o qual, deverá para avaliar o critério de Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelos empreendimentos e estudo técnico de viabilidade, adequados com o objetivo do incubatório. Após a análise do CODEEM, a Comissão de Licitação efetuará a classificação final a ser encaminhada aos participantes do certame e publicada no Diário Oficial do Município.

Considerando o estabelecido no edital temos, como CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação das propostas apresentadas se baseará na tabela a seguir:

TABELA 1

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50
	4 a 5	4	
	6 a 8	6	
	Acima de 8	8	
Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo empreendimento, adequados com o objetivo do incubatório	Ótimo	10	70
	Bom	8	
	Regular	6	
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5
	Entre 46 e 60 dias	5	
	Entre 31 e 45 dias	7,5	
	Em até 30 dias	10	

8.1.1. Será vencedora a proposta que obtiver a maior pontuação no somatório total dos critérios.

8.1.2. Os critérios terão os seguintes pesos:

I. O número de novos empregos diretos gerados, com peso 50;

II. Descrição do produto e/ou serviços ofertados pelo empreendimento, adequados com o objetivo do incubatório, com peso 70;

III. O prazo para início das obras de instalação, com peso 5.

8.2. Critério Empregabilidade:

Este critério será avaliado mediante a proposta de geração de novos empregos diretos pelo empreendimento. A quantidade mínima de novas vagas para participação deste certame é 01. Este critério será pontuado em cinco níveis, conforme tabela a seguir:

Descrição	Número de empregos	Pontos	Peso
Pontuação I	De 1 a 3 empregos	2	50
Pontuação II	De 4 a 5 empregos	4	
Pontuação III	De 6 a 8 empregos	6	
Pontuação IV	Acima de 8 empregos	8	



8.3. Critério: Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo empreendimento, adequados com o objetivo do incubatório:

8.3.1. Este critério será avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6726/2020 de 12 de fevereiro de 2020, conforme descritivo contido na proposta apresentada pelo proponente, conforme tabela a seguir:

Descrição	Conceito	Pontos	Peso
Pontuação I	Ótimo	10	70
Pontuação II	Bom	8	
Pontuação III	Regular	6	

8.3.2. A análise e pontuação emitida pelo Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal será conforme proposta ofertada pelo empreendimento e adequada com o objetivo do Incubatório.

8.4. Critério Prazo para Instalação:

Este critério será avaliado mediante análise do cronograma de implantação do empreendimento proposto. Será considerado o prazo previsto para início das obras de instalação, a partir da obtenção das licenças necessárias. Este critério será pontuado em quatro níveis, conforme tabela a seguir:

Descrição	Prazo de instalação	Pontos	Peso
Pontuação I	Entre 61 e 90 dias	2,5	5
Pontuação II	Entre 46 e 60 dias	5	
Pontuação III	Entre 31 e 45 dias	7,5	
Pontuação IV	Em até 30 dias	10	

8.5. O sistema de pontuação seguirá as seguintes regras:

Os critérios de Empregabilidade, Descrição do produto e/ou serviços ofertados pelo empreendimento adequado com o objetivo do incubatório e Prazo de Instalação receberão no máximo 10 pontos cada, que serão multiplicados pelo peso correspondente de cada critério conforme definido na Tabela I.

8.6. Em caso de empate no somatório total, será vencedora a proposta que obtiver a maior pontuação por critério, seguindo a ordem abaixo:

- 1º) Maior número de empregos;
- 2º) Maior definição específica do produto ou serviço e viabilidade técnica e econômica;
- 3º) Menor prazo de instalação.

8.7. Persistindo o empate, deverá ser realizado sorteio.

8.8. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, os termos deste edital, não sendo consideradas as propostas que oferecerem serviços ou que fizerem referência à proposta de outro proponente.

8.9. As propostas serão válidas por 60 (sessenta) dias, a contar do seu recebimento.

8.10. Não serão considerados os itens das propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvados, e desde que não prejudiquem a interpretação da proposta.

8.11. Não serão admitidos cancelamentos, retificações e alterações, nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas.



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Iana

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 13:58
Para: iana@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jeane@coronelvivia.pr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvivia.pr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvivia.pr.gov.br-7240-1604595467-1>

lana

De: Jeane <jeane@coronelvivida.pr.gov.br>
Para: 'lana'
Enviado em: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 14:32
Assunto: Lida: PROCESSO - CONCORRÊNCIA Nº 11/2020 - HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Sua mensagem

Para: jeane@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: PROCESSO - CONCORRÊNCIA Nº 11/2020 - HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
Enviada: 05/11/2020 13:57

foi lida em 09/11/2020 14:31.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

Ofício:030/2020

Para:

Departamento de Licitação.

Assunto: Concorrência Pública Incubatório “Crescer e Desenvolver”

Conforme ata nº 105/CPL/2020 da Comissão de Licitação, para proceder o recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, referente a Concessão de uso de bem público de propriedade do Município, Incubatório Empresarial “Crescer e Desenvolver”, sobre a modalidade de licitação Concorrência Pública, foi encaminhada ao **Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal**, para análise das proposta recebidas e por unanimidade, conforme ata em anexo, ficou aprovada a instalação da empresa **LUCAS HIAGO DALLA BARBA DUNS**, inscrita no CNPJ: 39.590.064/0001-25, no módulo 01 do Incubatório.

Att

Jeane Rodighero
Diretora de Depto.
de Indústria e Comércio

Jeane R
Jeane Rodighero

Diretora Departamento de Indústria e Comércio
Município de Coronel Vivida - Pr

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida, através do decreto nº 6726 de doze de fevereiro de dois mil e vinte. Foi avaliado na reunião as propostas da Concorrência Pública nº 11/2020, que ocorreu no dia quatro de novembro de dois mil e vinte, para concessões de uso de bem públicos de propriedade do Município de Coronel Vivida, Incubatório Empresarial "Cesar e Desenvolver", sendo credenciadas duas propostas sendo elas da Empresa Lucas Thiago Dalla Barba Duns, inscrita no CNPJ 39.590.064/0001-25 com atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira e a empresa Sandra Mourão de Souza, inscrita no CNPJ 39.421.575/0001-13 com atividade fabricação de esquadrias de metal. Ambas empresas apresentaram a mesma proposta e obtiveram a mesma pontuação, com notas de 1 a 3 em pontos e prazo de implantação em até 30 dias. Os conselheiros avaliaram os serviços ofertados pelas empresas e por unanimidade aprovaram a concessão módulo 1 (un), para a empresa Lucas Thiago Dalla Barba

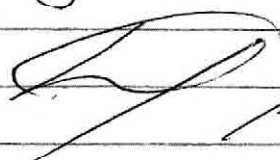
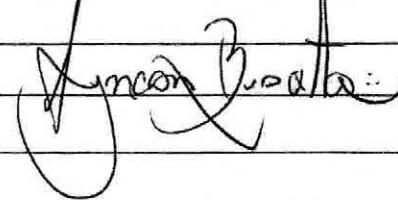
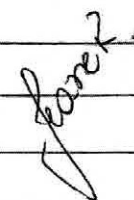


Duns, Em sequência foi avaliada a solicitação da empresa Lucas Baldi inscrita no CNPJ 11.143.399/0001-81 Protocolo 55.189/2020 em 09/10/2020, para transferência em definitiva da escritura pública e posteriormente registro em Cartório do Imóvel conforme Contrato 138/2018, sob a matrícula 16.754/1, com área de 2.000 metros, ficando deliberada a transferência do mesmo conforme cláusulas contratuais, após apresentação das certidões Negativas e CAGED, ratificando o acima escrito, onº do contrato é 47/2015 sob a matrícula 16.193, com área de 5.551,83 metros quadrados. Foi avaliado em sequência a transferência em definitiva da escritura pública e posterior registro em Cartório conforme Contrato 138/2018, sob a matrícula 16.754/1, com área de 2.000 metros quadrados, da empresa Metalúrgica Benetti Ltda ME, inscrita no CNPJ 12.014.566/0001-31, com a apresentação de todas as certidões negativas e CAGED, sendo analisado e deliberado pelo conselho. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, por mim Laura Alice Leisen Meire e assinada pelos demais presentes.



82

señor Rodighiero Lyncon Busatta,
Adelio de Carli, Leandro Alphin Tasci
Signor.

 ~~Adelio de Carli~~   

João Rodighiero, Lyncon Busatta,
Adelio de C. e Leandro Sephin Tasso
Signor.

~~Adelio de C. e Leandro Sephin Tasso~~
Lyncon Busatta
Signor?

Em tempo expussemos as pontuações
das empresas que entregaram as
propostas para ocupação do in-
cubator industrial. A empresa Lucas
Hiago Dalla Barba Durs inscrita no
CNPJ 39.590.064/0001-25, foi avaliada
como ótima. A empresa Sandra
Marsano de Souza CNPJ 39.421.575/
0001-13, foi avaliada como bom. Sem
mais eu Luma Feia Leven News e as
sino juntamente com os demais pu-
rentes.

~~Adelio de C. e Leandro Sephin Tasso~~
Lyncon Busatta
Signor?

